

Resolução 083/2000 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 030/00, datado de 15 de setembro de 2000, celebrado entre a UDESC e a UNIDAVI, objetivando a realização de curso de Mestrado em Educação e Cultura.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 702/005, tomada em sessão de 15 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 030/00, [que a esta Resolução acompanha](#), datado de 15 de setembro de 2000, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI, objetivando a realização de curso de Mestrado em Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente